



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 06/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANCELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal em consonância com esta Casa Legislativa realize Audiência Pública, convidando toda a população andorinhense, para apresentação de relatórios demonstrando como foram utilizados os recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, recebidos pelo Município de Andorinha entre 01/01/2017 até a presente data, bem como para ouvir propostas de nossa população para a definição de prioridades para utilização de futuros recursos provindos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.


JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Município de Andorinha é 3ª cidade do Estado da Bahia que mais recebe recursos referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. Outrossim, até a presente data o Poder Executivo deste Município não apresentou nenhum relatório à esta Casa Legislativa, nem ao povo de Andorinha, demonstrando a aplicação do referido recurso, muito menos efetivou qualquer espécie de consulta pública para definição da alocação dos recursos.

Com intuito de amplificar os processos de transparência, prestação de contas e participação popular na definição das políticas públicas, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

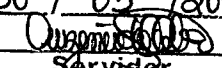
Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANCELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador

RECEBIDO
30 / 05 / 2019

Servidor

Auzeneide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 05/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO E ANSELMO LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo deste Município efetive processo licitatório em caráter de urgência para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo com entrega parcelada para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:

Observamos em publicação do Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2019 a seguinte publicação:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30 - CONTRATO Nº 126/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Andorinha-BA. Contratada: GGC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo com entrega parcelada para diversas Secretarias desta Prefeitura. Objeto do aditivo: “aditamento ao instrumento contratual nº 126/2015 de acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 20.909,00 (vinte mil, novecentos e nove reais), atualizando o valor global para R\$ 2.699.112,10 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e doze reais e dez centavos), passando a ser praticado o valor unitário para a gasolina aditivada por R\$ 4,759 (quatro reais, setecentos e cinquenta e nove milésimos de real)”. Vigência: 06 de maio de 2019. Andorinha-BA, 06 de maio de 2019. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito de Andorinha”.

Com intuito de respeitar e economizar os recursos públicos pertencentes ao povo de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador